



GABINETE DO VEREADOR ALBERES LOPES

PROJETO DE LEI Nº 7304/2017

Institui, como atividade curricular, em caráter complementar, nas escolas da Rede Escolar do Município de Caruaru localizadas na zona rural, a disciplina de Técnicas Agrícolas e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída, como atividade curricular, em caráter complementar, nas Escolas da Rede Escolar do Município, a disciplina de Técnicas Agrícolas.

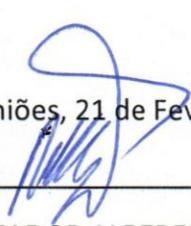
Parágrafo Único – Não poderá o aluno ser reprovado na disciplina de Técnicas Agrícolas.

Art. 2º - A disciplina de Técnicas Agrícolas será composta de parte teórica mais a parte prática.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 21 de Fevereiro de 2017


VEREADOR ALBERES LOPES



GABINETE DO VEREADOR ALBERES LOPES

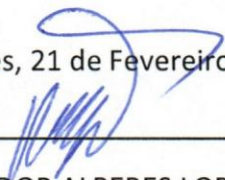
JUSTIFICATIVA

A Educação Integral como formação do ser humano agrega-se à ideia filosófica de homem integral, realçando a necessidade de desenvolvimento integrado de suas faculdades cognitivas, afetivas, corporais e espirituais, resgatando, como tarefa prioritária da educação, a formação do homem, em todas as suas dimensões bio-psicossocial-culturais. Nessa perspectiva a educação visaria à formação e o desenvolvimento global e não apenas o acúmulo informacional. A educação do filho do homem do campo, deve responder a uma multiplicidade de exigências do próprio indivíduo e do contexto em que ele vive. Os alunos da zona rural da cidade de Caruaru devem ter contato com as técnicas agrícolas tão importantes para a vida do campo e da cidade. Com a chegada do terceiro milênio, sob o prisma da qualidade, necessário se torna, que jovens, ainda em idade tenra, se munam de conhecimentos básicos sobre as atividades agrícolas tão importantes para o nosso município de Caruaru.

O contato, na escola, com o conteúdo da disciplina de Técnicas Agrícolas, faz com que os alunos tenham seus dons, muitas vezes, em estado de latência, despertados.

Pelos motivos expostos e por outros tantos aqui não explicitados, certamente terei apoio dos nobres colegas, na aprovação deste projeto.

Sala de Reuniões, 21 de Fevereiro de 2017


VEREADOR ALBERES LOPES